



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE AÇÕES AFIRMATIVAS E EQUIDADE
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE: (48) 3721-4268
E-MAIL: proafe@contato.ufsc.br

PORTARIA Nº 033/PROAFE/2024 DE 29 DE JULHO DE 2024.

A PRÓ-REITORA DA PRÓ-REITORIA DE AÇÕES AFIRMATIVAS E EQUIDADE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º. ALTERAR a Portaria nº 013/PROAFE/2024, de 19 de janeiro de 2024, que designa os membros para integrarem a **Comissão de Validação de Escola Pública** dos candidatos classificados nos processos seletivos de 2024 optantes pela Política de Ações Afirmativas (PAA/UFSC).

Incluir o membro abaixo:

NOME	MATRÍCULA/ SIAPE	SETOR	FUNÇÃO
Daiane Martins Ramos	1340731	COF/SECARTE	TAE

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Profª. Leslie Sedrez Chaves
Pró-reitora de Ações Afirmativas e Equidade
Universidade Federal de Santa Catarina